

PORTARIA GP Nº. 197/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Lei 208/02 e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 208/02

CONSIDERANDO a Eleição e posse dos novos membros do Conselho Municipais do Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Autonomia da Gestão Financeira realizada no 16 de Janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO o Ofício 025/2017 exarado pela Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Municipais Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Autonomia da Gestão Financeira Eleitos, conforme abaixo elencados:

Membro Nato Secretária Municipal de Educação

PAULA FERREIRA DOS SANTOS

Membro Representante da Secretaria Municipal de Educação

ANGÉLICA DE SIQUEIRA E SILVA

Membro Representante dos Diretores das Unidades Escolares ou Creches

NILCILAINÉ CABRAL DE AMORIM

Membro Representante dos Professores

VAGNER MIRANDA DE MORAES

Membro Representantes de Pais ou Responsáveis de Alunos das Escolas ou Creches do Sistema Municipal de Ensino.

AMILTON DA COSTA SOARES,

JOEL BALBINO DE OLIVEIRA,

LETÍCIA DA SILVA CANUTO,

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ